



Projeto de Lei Nº 108/2026

“Instituí o Programa Guarda Amiga do Autista, destinado a orientar ocorrências que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Guarda Amiga do Autista, a fim de orientar o efetivo da Guarda Municipal de Itapevi em ocorrências que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, oferecendo atendimento humanizado de acordo com a peculiaridade do caso.

Art. 2º São objetivos do Programa Guarda Amiga do Autista:

I- Assegurar atendimento humanizado, técnico e respeitoso, que garanta a dignidade e a integridade física e psicológica das pessoas com TEA.

II - Reduzir os riscos de abordagens inadequadas, prevenindo situações de escalada de crises, estresse agudo, constrangimento ou violência;

III - fortalecer o papel da corporação como uma força de segurança promotora da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência, em alinhamento com a legislação federal vigente;

IV construir uma relação de confiança entre a comunidade do espectro autista, seus familiares e a Guarda Civil Municipal de Itapevi;

Art. 3º A execução do Programa "Guarda Amiga do Autista" poderá ser realizada por meio da interação de diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como com a realização de convênios e parcerias técnicas com:

I - instituições de Ensino Superior.



II - entidades da sociedade civil e associações especializadas no apoio a pessoas com autismo e seus familiares.

III – parcerias e articulações entre as Secretarias municipais para palestras interativas entre a corporação e profissionais da área.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no município de Itapevi o Programa Guarda Amiga do Autista, iniciativa voltada ao fortalecimento da capacitação da Guarda Civil Municipal para o atendimento de ocorrências que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ampliando a preparação técnica dos agentes diante das particularidades que caracterizam essa condição.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que apresenta diferentes níveis e manifestações, podendo influenciar a forma como a pessoa se comunica, percebe estímulos do ambiente e se relaciona socialmente. Em razão dessas especificidades, é importante que os profissionais da segurança pública estejam cada vez mais preparados para reconhecer tais características e conduzir atendimentos de forma adequada às necessidades de cada situação.

Nesse sentido, a proposta busca ampliar o conhecimento técnico dos integrantes da Guarda Civil Municipal, por meio de capacitação voltada à compreensão do espectro autista, às formas de comunicação mais adequadas e aos protocolos de atendimento que considerem as particularidades sensoriais e comportamentais das pessoas com TEA. A iniciativa contribui para



qualificar ainda mais o serviço público prestado à população, promovendo um atendimento cada vez mais preparado e alinhado às boas práticas de inclusão.

O projeto também está em consonância com a legislação federal vigente, especialmente com a Lei no 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforçando a importância da adoção de medidas que promovam inclusão, acessibilidade e garantia de direitos.

Cabe destacar que o município de Itapevi já possui um histórico importante de engajamento em políticas públicas voltadas às pessoas com TEA. A presente proposta surge justamente com o objetivo de fortalecer esse compromisso, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações municipais e para o aperfeiçoamento do atendimento prestado pela Guarda Civil Municipal.

Ao incentivar a formação especializada dos agentes, o programa amplia o acesso ao conhecimento técnico e às boas práticas no atendimento à população do espectro autista.

Assim, o presente Projeto de Lei reafirma o compromisso do município com a inclusão, a cidadania e o constante aperfeiçoamento dos serviços públicos. Itapevi já se destaca pelo trabalho desenvolvido em prol das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias, e iniciativas como esta demonstram a disposição permanente de avançar e melhorar, garantindo que o atendimento prestado pela Guarda Civil Municipal esteja sempre em evolução e cada vez mais preparado para atender toda a população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de abril de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XDY4EJ00HJ577YYD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XDY4-EJ00-HJ57-7YYD

